



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO: SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 656820/2008

Licenciamento Ambiental Nº 22805/2005/001/2008	LOC	Deferimento
Outorga Nº do Processo		
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: Ariane Calçados Ltda.	
CNPJ: 02.691.602/0001-68	Município: Nova Serrana – MG.

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará.
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-09-03-2	Fabricação de Calçados em Geral.	5

Medidas mitigadoras: X SIM NÃO	Medidas compensatórias: SIM X NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: X SIM NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Luiz Ignácio Fernandes de Andrade.	Registro de classe CREA MG 79.104/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: RV Nº ASF – 96/2008	DATA: 24/04/2008
---	------------------

Data: 25/09/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Valeria Diniz Villela	CREA/MG: 105.522/D	
José Antônio Lima Graça	CREA/RJ: 32.228/D	
Daniela Diniz Faria	MASP:1.182.945-4 OAB/MG:86.303	

SUPRAM - ASF	Avenida 1º de Juho, 179 – Divinópolis – MG CEP 35.500-005 – Tel: (37) 32161055	DATA: 25/09/2008
---------------------	---	----------------------------



1. INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação da Licença de Operação Corretiva pelo empreendimento **Ariane Calçados Ltda**, referente à atividade de **Fabricação de Calçados em Geral – calçados femininos**, a qual está localizada em zoneamento urbano no município de Nova Serrana - MG.

A atividade objeto da regularização ambiental é a fabricação de calçados em geral (calçados femininos). O empreendimento é listado como atividade industrial no código C-09-03-2 e classificado como de grande porte e potencial poluidor médio: classe 5, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004. O parâmetro utilizado é a área útil (0,31 hectares) e o número de empregados (153).

No processo na página 14, há uma declaração da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, datada de 17/03/2008 que afirma que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

A equipe técnica SUPRAM-ASF fiscalizou o empreendimento em 24/04/08 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 96/2008, onde foi constatado que o empreendimento, de forma geral, opera sob condições ambientais satisfatórias, salvo algumas exceções que, de acordo com documentos anexados ao processo, foram sanadas conforme exigências dos técnicos.

As informações prestadas no Relatório de controle Ambiental – RCA, Plano de Controle Ambiental – PCA juntamente com os esclarecimentos feitos durante vistoria à unidade industrial, não foram satisfatórias, sendo necessário à solicitação de informações complementares – IC. Estas foram atendidas posteriormente e satisfatórias.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa CP Solutions Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda, com as respectivas ART's dos técnicos responsáveis anexadas ao processo à página 209.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O município de Nova Serrana localiza-se na região centro oeste do Estado de Minas Gerais. A cidade é considerada o terceiro pólo calçadista brasileiro em número de estabelecimentos. São 854 empresas (37% das empresas de calçados do Estado). A atividade gera 70% dos empregos da cidade e representa 55% da produção nacional de tênis.

2.1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está localizado na Rua do contorno, nº 600, Condomínio Cachoeira Dourada, em zona urbana mista, no município de Nova Serrana – MG.

SUPRAM - ASF

Avenida 1º de Juho, 179 – Divinópolis – MG
CEP 35.500-005 – Tel: (37) 32161055

DATA:
25/09/2008



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O empreendimento opera desde 13/08/1998 e a partir de 14/01/2008 passou a operar em um galpão no endereço citado acima, onde foi realizada a vistoria.

O Empreendimento é considerado uma unidade de Grande porte do setor calçadista, ocupa uma área total de 0,676 hectares, área útil de 0,676 hectares e área construída 3.094,70 m². Seu nome fantasia é **Ibizza**.

Conforme informações complementares foi apresentado o número do registro do Alvará de Localização e Funcionamento do empreendimento que é: 062146, com data de vencimento de 31/12/2008.

Trabalham na atividade 178 (cento e setenta e oito) funcionários, operando em regime de funcionamento de 9 (nove) horas diárias, 5 (cinco) dias por semana e 11 (onze) meses por ano.

A energia elétrica utilizada nas atividades é proveniente da CEMIG e a água da concessionária local – COPASA.

O empreendimento possui um galpão impermeabilizado, ventilado com sinalizações e extintores de incêndio. Possui sanitários, recepção, escritórios, refeitório apenas para esquentar as refeições e estacionamento que possui uma pequena parte coberta e o restante descoberto. Ao redor do empreendimento há sistema de drenagem pluvial.

O processo produtivo é realizado em etapas que compreendem:

- Recebimento e armazenamento de matérias-primas,
- Corte,
- Pesponto,
- Montagem,
- Embalagem e
- Expedição.

Descrição Detalhada das Etapas do Processo Produtivo.

O empreendimento possui a capacidade instalada de 45.000 pares de calçados femininos por mês. Conforme informado em vistoria a produção é de 1.900 pares por dia.

A produção está sujeita a sazonalidade vinculada às variações de demanda do mercado. Em ocasiões de baixíssima demanda faz-se necessária a paralisação por completo por um período de 1 (um) mês. Os períodos que ocorrem estas variações de demanda são: janeiro a março – baixa, abril a julho - moderada e agosto a dezembro - alta.

As cinco principais etapas do processo produtivo são:

SUPRAM - ASF	Avenida 1º de Juho, 179 – Divinópolis – MG CEP 35.500-005 – Tel: (37) 32161055	DATA: 25/09/2008
---------------------	---	----------------------------



Recebimento e armazenagem de matéria – prima: as principais matérias – primas utilizadas na fabricação dos calçados da empresa vêm embaladas em plásticos, caixas de papelão, carretéis e galões, que consistem nos principais resíduos desta etapa.

Corte: nesta etapa a matéria – prima é cortada de acordo com as determinações definidas na modelagem. O corte é realizado com facas e balancins, observando-se o sentido das fibras, a elasticidade e a existência de defeitos para definir as posições do corte e minimizar o desperdício de material.

Os principais resíduos gerados nesta fase são as aparas, ou seja, os retalhos que sobram entre as peças cortadas, que na maior parte das vezes são destinados aos catadores locais.

Pesponço: depois do corte das peças, estas são unidas na etapa de costura ou pesponço. Nesta fase as várias peças que compõem o cabedal são costuradas, dobrados, picotados ou colados. Enfeites e fivelas são aplicados nesta fase que é uma atividade manual. Os resíduos gerados são as embalagens, cones de linha e vidros de cola.

Montagem: nesta etapa o cabedal é unido ao solado, cujos processos podem envolver costura, prensagem e colagem, colocação de biqueiras e palmilhas. Os principais resíduos constituem-se de embalagens de cola, solvente, halogênio e estopa usada e cola seca.

Embalagem e expedição: É a etapa final do processo produtivo, refere-se à colocação do produto em sua embalagem final. Nesta etapa são usados plásticos e caixas de papelão, cujos resíduos gerados são geralmente destes materiais.

Insumos e Matérias-Primas:

As matérias-primas e os insumos que são utilizados no processo produtivo, bem como sua caracterização, consumo médio e sistema de acondicionamento são listados na **TABELA 1**:

Tabela 1- Matérias-primas e insumos que são consumidos pelo empreendimento

MATÉRIA- PRIMA/ INSUMOS	CONSUMO (mensal)	ACONDICIONAMENTO
Argolas	15.698 unidades	Sacos de plástico
Botão	72 unidades	Sacos de plástico
Capa para solado	1.028 pares	Sacos de plástico
Capa para salto	3.699 pares	Sacos de plástico
Contra forte	1 m ²	Sacos de plástico
Couro (diversos tipos)	2.603 m	Sacos de plástico
Cravinho	914.288 unidades	Sacos de plástico
EVA	213 m ²	Sacos de plástico
Elástico	220 m	Sacos de plástico
Enfeite	98.880 unidades	Sacos de plástico
Entretela	7 m	Sacos de plástico
Etiqueta	60.707 unidades	Sacos de plástico

SUPRAM - ASF

Avenida 1º de Juho, 179 – Divinópolis – MG
CEP 35.500-005 – Tel: (37) 32161055

DATA:
25/09/2008



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Fio	4.210 m	Sacos de plástico
Fita gomada	367 Kg	Sacos de plástico
Fita Printek para carimbo	65.458 m	Sacos de plástico
Fivela	93.538 uni	Sacos de plástico
Forro	49.964 pares	Sacos de plástico
Grampo lantejola	272.532 unidades 564.092 unidades	Sacos de plástico Sacos de plástico
linhas	118 tubos	Tubos e caixa de papelão
ilhós	100.248 unidades	Sacos de plástico
mangueira	709 m	Caixa de papelão
palmilha	50.237 pares	Sacos de plástico
miçanga	635.526 unidades	Sacos de plástico
Salto	11.472 pares	Sacos de plástico
Solado	56.736 pares	Sacos de plástico
Strass	225 m	Sacos de plástico
Caixa de papelão	73.784 unidades	Caixa de papelão
Cola (diversos tipos)	127 latas	lata
Cola (diversos tipos)	130 litros	Lata
Halogen	15 litros	lata
papel	204.652 unidades	caixas
solvente	64 litros	Lata
tinta	Não definido	lata

O estoque de matérias-primas é feito em local, o qual é coberto, com ventilação natural e piso de concreto. Os produtos líquidos ficam em recipientes de diversos volumes.

Equipamentos e Processo Produtivo

Os equipamentos contemplados por este licenciamento, foram relacionados na **TABELA 2** bem como sua quantidade, capacidade:

Tabela 2: Equipamentos utilizados no processo.

Equipamento	Quantidade
compressor	02
Reativador	03
estufa	09
balancim	12
lixadeira	02
Maquina de montagem	07
Maquina de misturar cola	01
Maquina pespontadeira	16
Maquina chanfrar	02
Maquina Bater ribite	03
Maquina de Parafusar	01

SUPRAM - ASF	Avenida 1º de Juho, 179 – Divinópolis – MG CEP 35.500-005 – Tel: (37) 32161055	DATA: 25/09/2008
--------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Esmeril	01
Balanças	02
Maquina refilar	03
Maquina Bater couraça	02
dubladora	1
Maquina Virar corte	01
overloque	02
Maquina de etiquetar	01
Maquina de conformar	02
Maquina de Montar bico	02
calçadeira	01
Maquina de Pregar salto	02
Prensa	03
grampeadeiras	04
esteira	03
Pistola de cola	17
calceira	01
lixadeira	06
Coletor de pó	05
Maquina de riscar	01
Maquina de bater carvo	02
Maquina zig zag	01
Cabine de pintura	01
Pedestal para montagem	04

2.2 - RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Nova Serrana, que o dispensa de proceder averbação de Reserva Legal.

2.3 - AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessário à supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a supracitada Autorização.

2.4 – INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

No empreendimento em análise, não será necessário à intervenção em área de preservação permanente, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

2.5 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento faz uso de recursos hídricos por meio de concessionária local: COPASA. Seu consumo médio mensal estimado é de 9,0 m³ por mês. A finalidade da água é para o consumo humano (sanitários, refeitório e etc).

SUPRAM - ASF

Avenida 1º de Juho, 179 – Divinópolis – MG
CEP 35.500-005 – Tel: (37) 32161055

DATA:
25/09/2008



2.6 - IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os possíveis impactos ambientais identificados no **processo produtivo** são:

- Eventuais vazamentos de matérias-primas, causando contaminação do solo;
- Geração de resíduos sólidos;
- Geração de efluentes líquidos sanitários;
- Geração de ruídos;
- Geração de efluentes atmosféricos (vapores na cabine de pintura);
- Ausência de um sistema de drenagens de águas pluviais;
- Incêndios.

Incêndios: Podem ocorrer devido ao armazenamento de insumos inflamáveis e matérias primas. no mesmo local.

Vazamento de matérias-primas: São armazenados no galpão recipientes contendo produtos químicos líquidos.

Ruídos: São gerados pelos equipamentos do processo produtivo.

Efluentes atmosféricos: São gerados por solventes na secagem de cola (forno-estufa) e na pintura. São considerados de baixo impacto.

Resíduos sólidos: há geração de resíduos sólidos em todas as etapas do processo produtivo (aparas de curvin, nylon, espuma, carretéis de linha, etc), plásticos e papelão, provenientes das embalagens das matérias – primas, aparas do corte das peças, tubos de silicone, latas, galões de tinta, embalagens de cola, estopa de limpeza, aparas de aplique (PVC fino), couraça e EVA (borracha), tambores de solvente, galões de halogênio, e outros classificados como perigosos e não perigosos.

No que se refere à geração de resíduos sólidos, na **TABELA 3** são relacionados os principais resíduos sólidos gerados no empreendimento, taxas de geração mensal, conforme RCA anexo aos autos.

Tabela 3 Geração de resíduos sólidos.

Caracterização dos resíduos	Taxa de Geração Mensal (Kg)
Aparas de PVC	1.027
Aparas de borracha EVA (Não avaliado
Aparas de espuma	235
Aparas de couraça	360
Sobras de linha	0.5
Carretéis de linha	1
Aparas de pluma	220
Aparas de tecido	880
Embalagem de cola	176
Embalagem de solvente	10

SUPRAM - ASF

Avenida 1º de Juho, 179 – Divinópolis – MG
CEP 35.500-005 – Tel: (37) 32161055

DATA:
25/09/2008



Embalagem de halogênio	1,5
Embalagem de aditivo	0,5
Embalagem de plástico	88
Embalagem de tubos de papelão	264
Resíduos de lixadeira	07
Lixas usadas	1
Estopas usadas	44
Canetas	0,3
Resíduos administrativos	88
Calçados defeituosos	60
Resíduos da máquina de ilhós	2
Solado defeituoso	20

2.7 - MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir são apresentadas as medidas propostas no PCA e que devem ser adotadas, com o objetivo de mitigar os impactos identificados, e adequar o processo produtivo dentro das normas e leis ambientais vigentes.

As principais medidas mitigadoras que foram propostas para os impactos causados no processo produtivo, ou seja, na **operação**, foram:

- **Emissão de particulado (vapor na cabine de pintura):** A pintura é feita em cabine e os compostos usados na pintura não causam problemas para atmosfera.
- **Drenagem pluvial:** foi implantado, em torno do empreendimento, um sistema de drenagem de águas pluviais que é composto por canaletas, tubulação e grelhas que fazem a coleta da água da empresa.
- **Combate à Incêndio:** O empreendedor apresentou Projeto Técnico contra Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros, cuja implantação será condicionada neste parecer.
- **Resíduos Sólidos:** Considerando que grande parte dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo não apresentam disposição adequada, quanto ao armazenamento e destinação final são propostas no PCA adequações, como a separação dos produtos químicos das demais matérias – primas. As áreas serão protegidas contra chuva, com piso impermeabilizado, ventilação natural, avisos e sinalizações adequadas.

A armazenagem temporária dos resíduos são em cestos, sacos plásticos, granéis, caixas de papelão e em embalagens próprias (no caso de lâmpadas fluorescentes) até o recolhimento e disposição final. Os resíduos perigosos (óleo do compressor e hidráulico, embalagens vazias de produtos químicos, lâmpadas e estopas usadas) deverão ser destinados a empresas licenciadas para tal finalidade. Os outros resíduos deverão ser reciclados quando possível.



O empreendimento apresentou como informação complementar o contrato com a empresa Recom Comércio de Resíduos Ltda que é a responsável pelo gerenciamento dos resíduos sólidos industriais. Também foram apresentadas notas fiscais de coleta dos resíduos. Estas estão anexadas ao processo. Todos os resíduos sólidos são armazenados adequadamente e separados conforme suas características e enviados para lugares adequados, conforme proposto no PCA na página 191 e 192.

- **Vazamento de produto químico**: o galpão onde os produtos ficam armazenados é impermeabilizado, ventilado com sinalizações de segurança não havendo possibilidade de contaminação do solo. No entanto no PCA na página 145 do processo, a empresa propõe um local mais adequado para o armazenamento desses produtos. O projeto encontra-se nos autos a partir da página 191. Será exigida na condicionante (anexo I) a execução do projeto proposto.

- **Efluentes líquidos sanitários**: Foi implantada uma Estação de Tratamento de Efluente líquido sanitário, composta por fossa séptica/ filtro anaeróbio, para atender 200 (duzentos) funcionários. Depois de tratado o efluente é encaminhado para rede pública de esgoto. O projeto da fossa séptica e memorial de cálculos estão anexados aos autos das página 163 à 170. Será exigido em condicionante (anexo I) a execução do automonitoramento dos efluentes líquidos sanitários.

- **Ruído**: A geração de ruído é proveniente dos seus equipamentos. Foram apresentadas as medições de nível de pressão sonora (ruído), onde constatou-se que as medições encontram-se dentro dos valores permitidos pela DN. Serão condicionadas, no anexo I, medições de nível de pressão sonora anuais.

2.8 - MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não se aplica para o empreendimento em questão, visto que a continuidade da atividade não implicará em impactos ambientais de natureza irreversível.

3 - CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que os documentos faltantes foram devidamente juntados pelo empreendedor quando solicitado.

Os custos de análise no valor de R\$43.869,98 (Quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) foram integralmente ressarcidos pelo empreendedor.

A utilização de recursos hídricos do empreendimento é realizada através de concessionária local, no caso, a COPASA, não sendo necessário processo de outorga.

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Nova Serrana, que o dispensa de proceder à averbação de Reserva. Não será necessária a supressão de

SUPRAM - ASF

Avenida 1º de Julho, 179 – Divinópolis – MG
CEP 35.500-005 – Tel: (37) 32161055

DATA:
25/09/2008



vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização para exploração Florestal. Por fim, o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à concessão de licença de operação corretiva.

4 - CONCLUSÃO

Segundo avaliação da documentação apresentada no processo de Licença de Operação Corretiva do empreendimento **Ariane Calçados Ltda**, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade do empreendimento serão minimizados de forma satisfatória.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

Esse parecer único sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva requerida pelo empreendimento **Ariane Calçados Ltda**, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com validade de 4 (quatro) anos.

5 - PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) SIM () NÃO

6 - VALIDADE: 04 (quatro) anos

Data: 21/09/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Valeria Diniz Villela	CREA/MG: 105.522/D	
José Antônio Lima Graça	CREA/RJ: 32.228/D	
Daniela Diniz Faria	MASP:1.182.945-4 OAB/MG:86.303	

SUPRAM - ASF

Avenida 1º de Juho, 179 – Divinópolis – MG
CEP 35.500-005 – Tel: (37) 32161055

DATA:
25/09/2008



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 22805/2005/001/2008		Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: Ariane Calçados Ltda		
CNPJ: 02.691.602/0001-68		
Atividade: Fabricação de Calçados em geral		
Endereço: Rua do Contorno, nº 600.		
Localização: Condomínio Cachoeira Dourada		
Município: Nova Serrana		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 4 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1.	Apresentar cópia do certificado do Corpo de Bombeiros, atestando a regularidade da empresa quanto às medidas de segurança e combate a incêndio, tendo em vista a apresentação do projeto aprovado e o cronograma de sua execução.	90 (noventa) dias a partir da notificação da empresa quanto a concessão da LOC.
2.	Executar o projeto de depósito, conforme cronograma sugerido no PCA, para armazenagem dos resíduos sólidos e produtos químicos que atenda os padrões da norma da ABNT NBR 10.004.	60 (sessenta) dias a partir da notificação da empresa quanto a concessão da LOC.
3.	Apresentar Nota Fiscal de empresas devidamente credenciadas e regularizadas ambientalmente, e / ou recibo de terceiros que comprove a comercialização de resíduos sólidos recicláveis e resíduos perigosos gerados no processo produtivo.	90 (noventa) dias a partir da notificação da empresa quanto a concessão da LOC.
4.	Executar Programa de Automonitoramento dos efluentes líquidos, ruído e resíduos sólidos, conforme definido no Anexo II.	A partir da notificação da empresa quanto a concessão da LOC.

SUPRAM - ASF

Avenida 1º de Juho, 179 – Divinópolis – MG
CEP 35.500-005 – Tel: (37) 32161055

DATA:
25/09/2008



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 22805/2005/001/2008	Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: Ariane Calçados Ltda	
CNPJ: 02.691.602/0001-68	
Atividade: Fabricação de Calçados em geral	
Endereço: Rua do Contorno, nº 600.	
Localização: Condomínio Cachoeira Dourada	
Município: Nova Serrana	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 4 anos

1 - EFLUENTES LÍQUIDOS

Pontos a serem monitorados e Parâmetros de análise.

ITEM	PARÂMETROS DE ANÁLISE	FREQUÊNCIA
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes sanitários	pH, DQO, DBO, SST, Óleos e Graxas.	Trimestral*

*Iniciar o monitoramento três meses após a implantação do sistema.

Relatório: Enviar semestralmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises que deverão ser efetuadas quinzenalmente em conformidade com os limites estipulados pela Deliberação Normativa Nº 010/1986, considerando os parâmetros de lançamento de efluente, para destinação do efluente final. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA*, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

*RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

1 – Reutilização

6 – Co-processamento

SUPRAM - ASF	Avenida 1º de Juho, 179 – Divinópolis – MG CEP 35.500-005 – Tel: (37) 32161055	DATA: 25/09/2008
--------------	---	---------------------



- 2 – Reciclagem 7 – Aplicação no solo
3 – Aterro sanitário 8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
4 – Aterro industrial 9 – Outras (especificar)
5 – Incineração

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3 - LAUDO DE RUÍDOS

Apresentar laudo de com medições de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Anual
---	-------

Relatórios: enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens

IMPORTANTE

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES.

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

SUPRAM - ASF	Avenida 1º de Juho, 179 – Divinópolis – MG CEP 35.500-005 – Tel: (37) 32161055	DATA: 25/09/2008
--------------	---	---------------------